

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2996/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2996/2022 – Deputado Castello Branco

Ofício nº3274/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Castello Branco.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 12 de maio de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 2696_2022

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Indicação nº 2696_2022

OFÍCIO G.S. nº 1195/2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luís Eduardo Lacerda

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 2996/2022), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2996 de 2022, de autoria do Deputado Castello Branco, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para a Santa Casa de Pirassununga.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;

Classif. documental

006.01.10.003



SESOF1202215780A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- o Município de Pirassununga é o gestor responsável pela Santa Casa, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessários e as razões e benefícios das obras pretendidas;
- por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 30 de abril de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

